



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 516/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório Nº 022/2011 de 12 de maio de 2011, Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de PITANGUI, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em abril de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **VALDIR GERALDO SANTOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0024.13.041471-7 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 **cumprir** a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **VALDIR GERALDO SANTOS**, Despacho Administrativo Nº 083/2013/DRS/SRHU, bem como Despacho Administrativo Nº 183/2013/SRHU/SEDS, que manteve sua desclassificação mediante decisão de recurso administrativo.

2.2 **conceder** o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando sua manutenção no certame, com direito à contratação, se o mesmo for aprovado em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação no ato de resultado final.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC